



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 244/92

SUSPENDE FUNCIONÁRIO

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por 30 (trinta) dias de suas funções, o funcionário LUIZ PANTALEÃO ALVES, por motivo de embriaguez em serviço, ficando o dito funcionário afastado de suas funções durante o período de 05/05/92 a 03/06/92, sem remuneração. Caso haja reincidência será aberto processo administrativo contra o mesmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 05 de maio de 1992.

JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ANTONIO DE NADAI

Secretário Municipal de Administração